

Secretaria
de Educação e
Esportes



GOVERNO DE
PER
NAM
BU**CO**
ESTADO DE MUDANÇA

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA GGTI

SEE-PE

Patrocinador: Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Elaborado por: Superintendência de Governança e Gestão de TIC

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	22/06/2021	Amanda Rodrigues - ASPAC/GGTI	Elaboração do documento.
1.1	23/06/2021	Bruna van der Linden - GGTI	Revisão do documento.
1.2	16/11/2021	Amanda Rodrigues - ASPAC/GGTI	Ajustes no documento.
1.3	19/11/2021	Bruna van der Linden - GGTI	Aprovação do documento.
2.0	28/02/2023	Maria Eduarda Lima - SUGTI/GGTI	Atualização do documento.
2.1	25/05/2023	Danyllo Araujo - SUGTI	Revisão do documento.
2.2	29/05/2023	Maria Eduarda Lima - SUGTI	Ajustes no documento.

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	4
2. IDENTIDADE DA GGTI	4
2.1 Estrutura Organizacional da GGTI na SEE-PE	4
2.2 Comitê Estratégico de Governança Digital	5
2.3 Missão, visão e valores da GGTI	5
2.4 Modelo de funcionamento da GGTI	6
2.5 Modelo de tomada de decisão na GGTI	7
2.6 Orientações para Supervisão na GGTI	8
2.7 Matriz de competências das gerências	8
2.8 Diretrizes para o desenvolvimento de competências na GGTI	10
3. IDENTIDADE DA GETE NA GGTI	11
3.1 Estrutura e responsabilidades da GETE	11
3.2 Diretrizes operacionais da GETE	11
4. IDENTIDADE DA GISA NA GGTI	12
4.1 Estrutura e responsabilidades da GISA	12
4.2 Diretrizes operacionais da GISA	12
5. IDENTIDADE DA GITI NA GGTI	13
5.1 Estrutura e responsabilidades da GITI	13
5.2 Diretrizes operacionais da GITI	13
6. IDENTIDADE DA GSTE NA GGTI	13
6.1 Estrutura e responsabilidades da GSTE	13
6.2 Diretrizes operacionais da GSTE	14
7. IDENTIDADE DA SUGTI NA GGTI	14
7.1 Estrutura e responsabilidades da SUGTI	14
7.2 Diretrizes operacionais da SUGTI	14

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Este documento visa descrever a identidade organizacional da GGTI - Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE-PE).

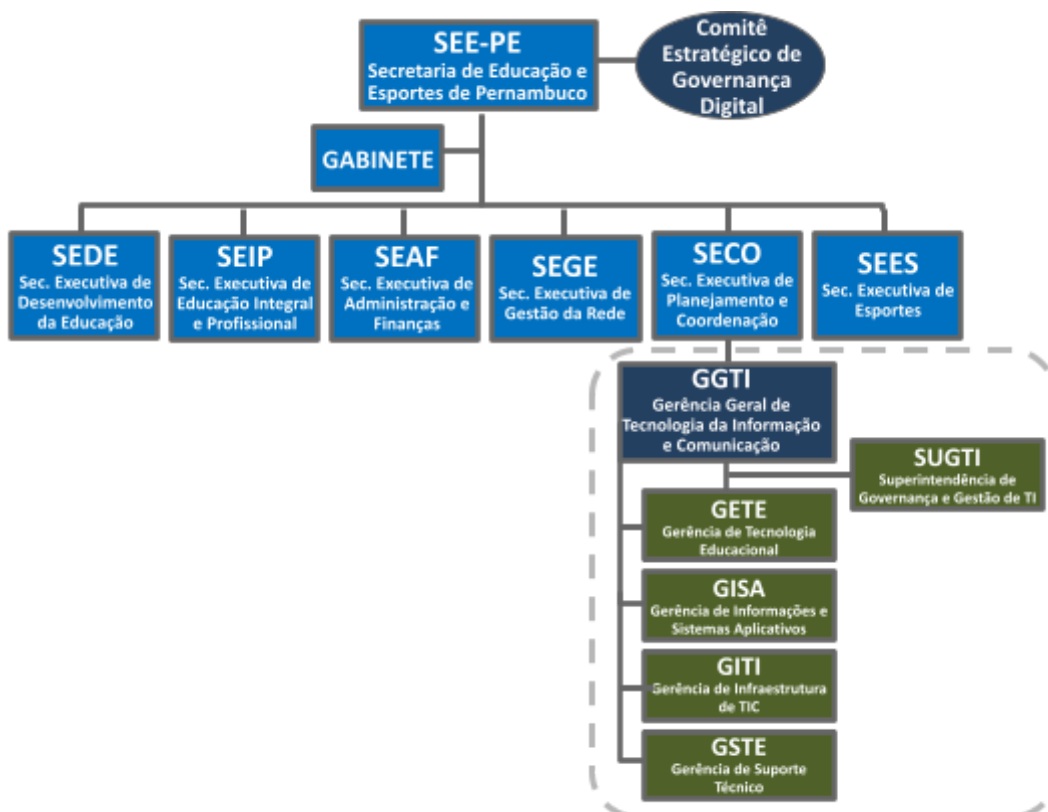
2. IDENTIDADE DA GGTI

2.1 Estrutura Organizacional da GGTI na SEE-PE

Na estrutura organizacional, a GGTI é subordinada à SECO - Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação - com o objetivo de manter as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) alinhadas aos processos de negócios; dar suporte ao cumprimento das metas estratégicas; e permitir a melhoria contínua dos processos das áreas finalísticas. No âmbito estratégico de TIC, é importante destacar também a existência do Comitê Estratégico de Governança Digital, que abrange toda a SEE-PE.

A GGTI é atualmente composta por quatro gerências técnicas: GETE, GISA, GITI e GSTE e pela SUGTI. A figura 1 apresenta o posicionamento da GGTI na SEE-PE.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da GGTI na SEE-PE



2.2 Comitê Estratégico de Governança Digital

Por meio da Portaria SEE nº 1318 de 25 de março de 2021, o Secretário de Educação instituiu o Comitê Estratégico de Governança Digital no âmbito da SEE-PE, com a finalidade de formular a política de Tecnologia da Informação, Comunicação e Governança Digital desta Secretaria.

Dentre as principais competências do referido comitê, enquadra-se coordenar a formulação de propostas, políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de Tecnologia da Informação, Comunicação e Governança Digital, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da SEE-PE.

São membros do Comitê Estratégico de Governança Digital, os seguintes representantes das áreas da SEE:

- I. Secretaria de Educação e Esportes;
- II. Secretaria Executiva de Gestão da Rede;
- III. Secretaria Executiva da Educação Integral e Profissional;
- IV. Secretaria Executiva de Desenvolvimento da Educação;
- V. Secretaria Executiva de Administração e Finanças;
- VI. Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação;
- VII. Secretaria Executiva de Esportes;
- VIII. Gerência Geral do Gabinete;
- IX. Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- X. Gerência de Tecnologia Educacional;
- XI. Gerência de Infraestrutura e Tecnologia da Informação;
- XII. Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos;
- XIII. Gerência de Suporte Técnico.

2.3 Missão, visão e valores da GGTI

A missão, visão e valores são os princípios fundamentais que norteiam uma organização, pois indicam a forma como a mesma se posiciona no cenário em que atua e como quer ser reconhecida por seus clientes, colaboradores e parceiros. O quadro 1 apresenta o detalhamento dos princípios.

Quadro 1 – Missão, visão e valores da GGTI

Missão	Apoiar a governança digital, executar a gestão das TICs, coordenar ações de desenho, implantação, disponibilização, monitoramento, avaliação e integração dos recursos e soluções de TIC, no âmbito da Secretaria de Educação; apoiar na inovação dos processos da SEE a partir do
---------------	--

	uso de tecnologias.
Visão	Ser reconhecida pela SEE-PE como um agente estratégico no provimento de soluções tecnológicas completas e inovadoras que contribuam para uma educação de qualidade.
Valores	Ética; Integração, colaboração e parceria; Valorização do capital humano; Comprometimento com os resultados da Educação; Transparência; Profissionalismo; Resiliência; Inovação.

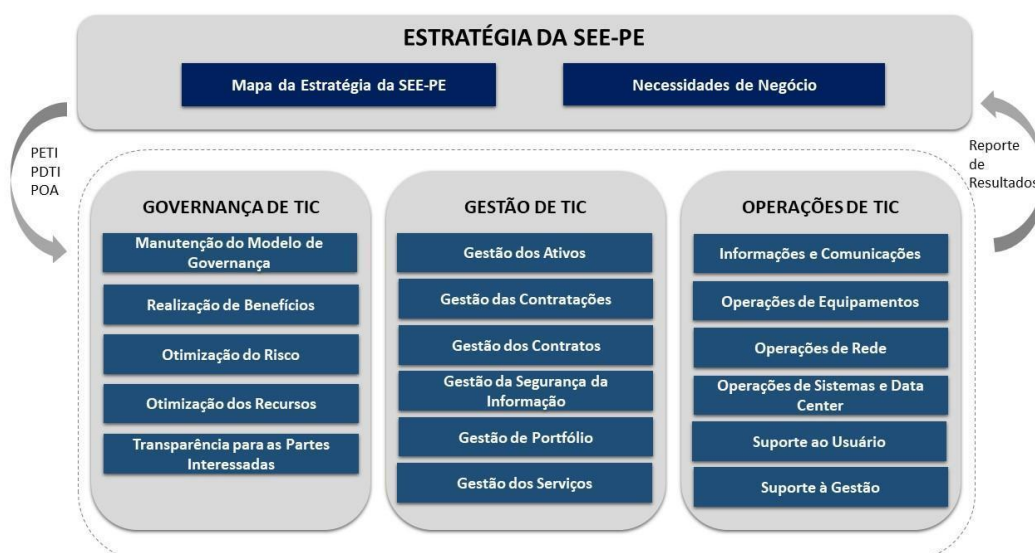
2.4 Modelo de funcionamento da GGTI

O atual modelo de funcionamento da GGTI considera as expectativas providas da estratégia organizacional da SEE-PE. Assim, o modelo de funcionamento busca sustentar os serviços de TIC e, conjuntamente, potencializar o alinhamento estratégico entre a TIC e as áreas finalísticas.

O alinhamento da GGTI à estratégia e necessidades de negócio da SEE-PE ocorre periodicamente por meio do PETI (Plano Estratégico de TI), PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) e POA (Plano Orçamentário Anual) - documentos estratégicos que têm o propósito de orientar o planejamento e a execução dos projetos e ações de TIC.

As metas e ações definidas através do alinhamento à estratégia organizacional são desdobradas nos domínios de processos de governança, gestão e operações da GGTI, conforme a Figura 2.

Figura 2 - Modelo de funcionamento da GGTI



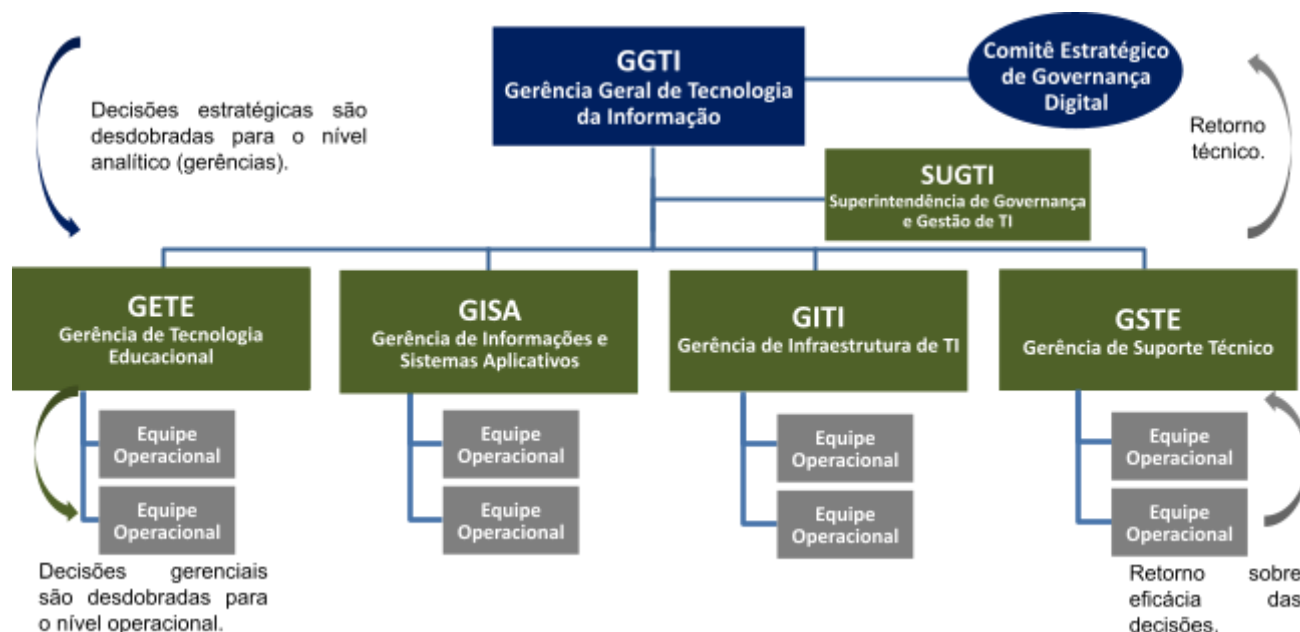
2.5 Modelo de tomada de decisão na GGTI

As quatro gerências e a superintendência que compõem a GGTI se inter-relacionam e a tomada de decisão ocorre em três níveis: estratégico, gerencial e operacional. Os níveis de decisão são amplamente dependentes, apesar de distintos, trabalhando de forma integrada para alcançar os resultados desejados pela organização.

No nível estratégico, o comitê tem como atribuição coordenar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e estratégias de TIC e Governança Digital, em alinhamento com a missão, as estratégias e as metas da SEE-PE. Essas decisões, por sua vez, se desdobram para os níveis gerenciais e operacionais.

A compreensão dos níveis permite, entre outras coisas, a efetiva permeação das decisões em toda estrutura organizacional de forma consolidada e integrada. Dessa forma, a Figura 3 apresenta o modelo de tomada de decisão na GGTI.

Figura 3 - Modelo de tomada de decisão na GGTI



Nível de Decisão	Direcionamento	Funções Envolvidas	Alcance	Responsabilidade
Estratégico	Longo prazo	Gerente Geral e Comitê	Organização	Decidem O QUE fazer
Gerencial	Médio prazo	Gerentes, Coordenadores	Gerência	Decidem COMO fazer
Operacional	Curto prazo	Analistas, Técnicos	Setor	Executam Ações

2.6 Orientações para Supervisão na GGTI

A supervisão envolve verificar, avaliar e monitorar a operação, implementação e/ou resultado de um processo, programa ou organização. Sendo uma função crítica de governança de TIC, a supervisão deve ser realizada pelo comitê estratégico e pelas lideranças da GGTI.

No Quadro 2, são apresentadas as orientações para supervisão a serem adotadas pela GGTI nos níveis hierárquicos estratégico e gerencial.

Quadro 2 – Práticas de supervisão na GGTI

Nível	Orientações para Supervisão na GGTI
Estratégico	O Comitê Estratégico de Governança Digital deverá verificar, a cada seis meses, se as ações e as iniciativas da GGTI estão em consonância com os objetivos estratégicos da SEE-PE e com o PDTI.
Gerencial	- A gerência geral deverá avaliar, a cada seis meses, se todos os gerentes técnicos têm autoridade e recursos suficientes para executar suas funções e responsabilidades. - A gerência geral deverá avaliar, a cada seis meses, a efetividade do plano de comunicação da GGTI. - A gerência geral deverá avaliar o clima organizacional anualmente, no escopo das equipes GGTI. - A gerência geral deverá avaliar, anualmente, as lacunas das competências dos gerentes técnicos e propor um plano de desenvolvimento de competências que reduza lacunas observadas. - A gerência geral deverá monitorar, com periodicidade quinzenal, os indicadores, ações e necessidades das gerências técnicas. - Os gerentes técnicos deverão monitorar, com periodicidade semanal, os indicadores-chave de desempenho de suas áreas e reportá-los à gerência geral. - Os gerentes técnicos deverão monitorar, de forma contínua, a aderência de suas respectivas equipes quanto às políticas e procedimentos da SEE e GGTI. Não conformidades devem ser reportadas à gerência geral.

2.7 Matriz de competências das gerências

A existência de clareza sobre as competências fundamentais que um gestor necessita em determinada função é o primeiro passo para uma gestão eficiente.

Dessa forma, o Quadro 3 apresenta a matriz de competências para as gerências GGTI em relação ao nível de domínio percebido no exercício da função.

Quadro 3 – Matriz de competências das gerências

Competências Comportamentais	GGTI	GETE	GISA	GITI	GSTE	SUGTI
Liderança	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado
Relacionamento interpessoal	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado
Competências Técnicas						
Administração pública	Avançado	Alto	Alto	Alto	Alto	Avançado
Análise de dados	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
Banco de dados	Médio	Médio	Avançado	Médio	Médio	Médio
Engenharia de software	Médio	Médio	Avançado	Médio	Médio	Médio
Gestão da privacidade	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	Médio
Gestão de projetos	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Avançado
Gestão de riscos de TI	Alto	Alto	Avançado	Avançado	Alto	Alto
Gestão e fiscalização de contratos	Avançado	Alto	Alto	Alto	Alto	Avançado
Gestão de segurança da informação	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
Governança de TI	Avançado	Alto	Alto	Alto	Alto	Avançado
Logística (<i>Supply chain</i>)	Médio	Médio	Médio	Médio	Avançado	Médio
Metodologias ágeis	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto
Práticas pedagógicas	Médio	Alto	Alto	Médio	Médio	Médio

Redes e infraestrutura	Médio	Médio	Médio	Avançado	Alto	Médio
------------------------	-------	-------	-------	----------	------	-------

As definições dos níveis de domínios podem ser compreendidas da seguinte forma:

- **Básico:** o gestor sabe do que se trata e tem conhecimento, mas não vai conseguir desempenhar tarefas relacionadas àquilo sozinho. Não sabe colocar em prática.
- **Médio:** o gestor pode saber como lidar com as situações mais básicas e tem conhecimento. Porém, ele vai precisar de ajuda e demonstra ter dificuldades.
- **Alto:** o gestor possui conhecimento sobre o assunto e é capaz de lidar com as situações relacionadas àquele tema, seja um software ou uma habilidade específica. No entanto, caso surja alguma circunstância atípica, ele pode não conseguir encontrar uma solução adequada para resolvê-la.
- **Avançado:** o gestor possui muito conhecimento sobre o tema, situação ou ferramenta. Consegue instruir outras pessoas e até mesmo produzir conteúdo e treinamentos. Tem experiência para lidar com situações mais complexas e adversas.

2.8 Diretrizes para o desenvolvimento de competências na GGTI

Desenvolvimento de competências é o aprimoramento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos colaboradores da organização para que desempenhem melhor suas funções, promovendo o crescimento pessoal de cada um e da organização como um todo.

Assim, para promover de forma contínua esse desenvolvimento, é necessário diagnosticar as competências já existentes, compará-las com os níveis alvo estabelecidos na matriz de competências e em seguida definir e executar programas com suas respectivas ações. Os programas de desenvolvimento podem ser do tipo:

- **Formação:** é voltado aos gestores que não possuem conhecimento necessário para sua função. É focado então, em fornecer capacitação técnica, por meio de cursos, workshops ou materiais educativos.
- **Aperfeiçoamento:** é voltado aos gestores com o objetivo de torná-los mais eficientes e produtivos, conseguindo melhorar a forma como o trabalho é feito.

Nesse sentido, por meio do Quadro 4 apresentado a seguir, são descritos os programas de desenvolvimento a serem seguidos pela GGTI.

Quadro 4 - Matriz de desenvolvimento de competências da GGTI

Tipo do Programa	Ação de Desenvolvimento	Responsável pela Ação	Público-Alvo	Periodicidade
Formação	Indicar cursos e workshops para desenvolvimento das competências necessárias.	Gerente Geral	Gerentes Técnicos	Sob demanda
Aperfeiçoamento	Indicar cursos, workshops e materiais educativos para gestores que precisam aperfeiçoar determinada competência. Supõe-se que o gestor já domine os conhecimentos básicos da competência em questão.	Gerente Geral	Gerentes Técnicos	Sob demanda

3. IDENTIDADE DA GETE NA GGTI

3.1 Estrutura e responsabilidades da GETE

Formada por uma unidade integrada, a GETE - Gerência de Tecnologia Educacional - é responsável por apoiar diretamente a área pedagógica a fomentar uma cultura de inovação e incorporação de tecnologias para aprendizagem e ensino na rede estadual de Pernambuco.

3.2 Diretrizes operacionais da GETE

- Pesquisar o uso de tecnologias educacionais em toda rede escolar.
- Promover a inserção da cultura tecnológica junto à área pedagógica e às escolas.
- Promover a integração entre os atores educacionais; apoiar as formações continuadas em tecnologia.
- Prestar suporte para elaboração de projetos de incorporação de novas tecnologias para uso pedagógico.
- Apoiar a implantação de políticas de uso dos recursos tecnológicos de maneira ética, crítica e responsável a serviço da comunidade escolar.

- Monitorar o uso pedagógico de tecnologias registrando, analisando e publicando informações.
- Apoiar o estudo, *design* e implantação de serviços, produtos ou processos de inovações tecnológicas.

4. IDENTIDADE DA GISA NA GGTI

4.1 Estrutura e responsabilidades da GISA

Formada por uma unidade integrada, a GISA - Gerência de Informações e Sistemas Aplicativos - é responsável pelo desenvolvimento de novas soluções, pela sustentação de sistemas, pelo apoio técnico à utilização de soluções e pela disponibilização de informações.

4.2 Diretrizes operacionais da GISA

- Projetar e implementar modelos de novos sistemas de informação.
- Administrar soluções em sistemas de informação no âmbito da SEE-PE.
- Apoiar a análise de dados, organizar e disponibilizar informações estruturadas.
- Realizar ações de integração, comparação, estruturação e visualização de informações de fontes distintas apoiando a tomada de decisões.
- Realizar estudos de viabilidade técnica, analisar, projetar, codificar e implantar sistemas aplicativos.
- Realizar a manutenção dos sistemas existentes.
- Prestar serviços de suporte e capacitação a usuários quanto à utilização de sistemas.
- Apoiar na otimização dos processos internos da SEE-PE.

5. IDENTIDADE DA GITI NA GGTI

5.1 Estrutura e responsabilidades da GITI

A GITI - Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - é responsável pela sustentação do *datacenter*, onde estão hospedados os principais sistemas corporativos da SEE-PE, atuando no controle e na manutenção da infraestrutura de seu parque tecnológico, além de ser responsável pela gestão dos serviços de conectividade da SEE-PE.

A organização de funcionamento da GITI é dividida nas coordenações de: operações do *datacenter*, conectividade, projetos e equipe de campo.

5.2 Diretrizes operacionais da GITI

- Planejar, administrar e executar ações que garantam a disponibilidade dos ambientes de infraestrutura de TIC.
- Planejar, administrar e executar ações que zelem pela segurança da informação.
- Gerenciar a atualização e efetuar o controle e a manutenção tecnológica do parque de infraestrutura de TIC.
- Prestar apoio técnico nos processos de aquisição de equipamentos e contratação de serviços de infraestrutura de TIC.
- Promover conectividade no âmbito da Secretaria de Educação.
- Realizar vistorias da infraestrutura de conectividade das Gerências Regionais, escolas e anexos.
- Interagir com as equipes técnicas das Gerências Regionais, escolas e anexos.

6. IDENTIDADE DA GSTE NA GGTI

6.1 Estrutura e responsabilidades da GSTE

A GSTE – Gerência de Suporte Técnico - é responsável por disponibilizar soluções de ativos tecnológicos e prover suporte ao usuário no uso das mesmas, apoiando de forma sustentável o

atendimento das necessidades das áreas finalísticas da SEE-PE, por meio de seus ambientes e usuários de TIC.

A organização de funcionamento da GSTE é dividida nas gestões de: ativos, serviços, relacionamento das operações de TIC e projetos.

6.2 Diretrizes operacionais da GSTE

- Executar a gestão sobre o suporte técnico de TIC, interagindo com as equipes envolvidas com as operações de TIC da sede, anexos, regionais e escolas da SEE-PE.
- Executar a gestão dos ativos de TIC, trabalhando para manter o parque de software e hardware operacional no tocante aos usuários finais de TIC da SEE-PE.
- Executar a gestão do ciclo de vida dos ativos de TIC, monitorando as entradas e saídas de itens de software e hardware com vistas ao controle do inventário do parque de ativos de TIC da SEE-PE.
- Executar a gestão dos serviços de TIC, realizando o gerenciamento e tornando acessível o catálogo de serviços para os usuários finais de TIC da SEE-PE.
- Realizar vistorias de relacionamento de TIC na sede, anexos, regionais e escolas, contribuindo para a satisfação e a efetividade das operações junto aos usuários finais de TIC da SEE-PE.

7. IDENTIDADE DA SUGTI NA GGTI

7.1 Estrutura e responsabilidades da SUGTI

A SUGTI – Superintendência de Governança e Gestão de TI - é responsável por planejar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas à Gestão e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

7.2 Diretrizes operacionais da SUGTI

- Coordenar a elaboração do Plano Estratégico de TIC e a manutenção do Plano Diretor de TIC.
- Gerenciar a Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP);

- Supervisionar ou gerenciar projetos no âmbito da GGTI;
- Apoiar iniciativas relacionadas às compras de bens e contratação de serviços especializados de TIC, contemplando as relacionadas a operações de créditos, bem como editar instrumentos de apoio à elaboração, conforme políticas estaduais;
- Apoiar iniciativas relacionadas à gestão e fiscalização dos contratos de TIC, garantindo a conformidade legal;
- Cooperar na formulação, planejamento e execução orçamentária de TIC;
- Garantir a observância legal quanto à proteção de dados, sobretudo pessoais.